



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL- DELTA

Processo Nº: 0036.173135/2019-02

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentá-la, em resposta ao despacho 0029296049, com pedido de esclarecimento das empresas [REDACTED] e [REDACTED] em relação a especificações dos produtos solicitados.

1) A empresa [REDACTED] solicitou pedido de esclarecimentos em relação a especificação do item 11:

Bom dia, Gostaria de esclarecer uma dúvida acerca do item 11 do Pregão 894/2021. O equipamento solicitado pela Administração, é para uso em Bombas de Infusão?

Resposta: O item solicitado nº 11 "EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA GRADUADA CAPACIDADE 150 ML, PONTA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, BURETA DE 150 ML CONTROLADOR DO FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNIO, TRANSPARENTE", é utilizado na administração de soluções intravenosas em ambiente hospitalar de forma manual, não é utilizado em bombas de infusão.

2) A empresa [REDACTED] solicitou esclarecimento quanto a especificação do item 33:

Boa tarde, No item 33 do edital do pregão 894/2021 - termômetro clínico infravermelho digital de testa, temos a especificação "resistente à água". Gostaríamos de esclarecer tal exigência se realmente está correta, trabalhamos hoje com diversas marcas e modelos de termômetros e o que verificamos no mercado são termômetros modelo bastão (afiação axilar) que são resistentes a água, sendo tal especificação nos termômetros digitais desconhecida. De mais, ficamos à disposição para melhor atender ao órgão.

Resposta: Considerando que esta CAFII gerencia o processo de compras para as unidades de saúde estaduais, informamos que o item em questão já foi adquirido por esta Setorial com este descritivo em licitações anteriores e que a resistência à água refere-se ao sensor, desta forma mantemos o descritivo solicitado.

Desta forma, entendemos termos esclarecido as solicitações e procedemos a devolução dos autos para prosseguimento dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 06/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029342846** e o código CRC **F89B36DE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.173135/2019-02

SEI nº 0029342846